



## **PORTARIA Nº 425/2015**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 145, de 19 de janeiro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 145, de 19 de janeiro de 2015, que determinou Instauração de Processo Sindicância, para apurar fatos relacionados a conduta do Servidor lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2015

**PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2015.**

MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ARMANDO CORDIS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10.1 Fevereiro 120 15  
DE Nº 10.295  
UMUARAMA, 10.1.02 120 15  
*Sane Peçanha*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.